

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR DAVID DE OLIVEIRA PINTO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Vereador David de Oliveira Pinto faz uso do presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2019 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a homenagem ao Senhor **Roque Ferreira Rocha**.

Roque nasceu na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no dia 16 de fevereiro do ano de 1971, filho de Arcenor Silva Rocha e Ana Ferreira Rocha.

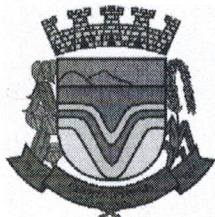
O Senhor Roque, é residente e domiciliado neste Município de Pedra Preta-MT há 48 anos, casado com a Senhorá Jania Conto Rocha, o senhor Roque é pai de 3 filhos Olimpia Tainara P.A. R. Salomão, Lupércio Henrique Conto Rocha e Roque Ferreira Rocha Filho, ele também tem 3 lindos netos João Pedro, Sofia e Miguel. Roque trabalha como autônomo no ramo farmacêutico a 30 anos dono da Drogaria São Lucas de onde tira o sustento de sua família e contribui de forma efetiva para o progresso de nosso município gerando empregos.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem mais do que justa, pois se trata de uma pessoa de extrema relevância, que através do seu comprometimento vem ajudando no crescimento do nosso Município. Nossos sinceros agradecimentos Senhor Roque.

De forma oportuna, e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento apresento assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor **Roque Ferreira Rocha**.

Atenciosamente,

David de Oliveira Pinto
Vereador/PSC



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR DAVID DE OLIVEIRA PINTO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

HÉLIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Honorário Pedrapretense* ao Senhor *Roque Ferreira Rocha*.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

David de Oliveira Pinto
Vereador/PSC